



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.287 - ANO: XV

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

PORTARIA Nº 509, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Aparecido Fernandes da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 07/02/2020, com efeitos retroativos a 10/08/2020;

- Eliane Nunes da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Saúde Bucal, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 01/12/2019, com efeitos a partir de 26/08/2020;

- Patricia Grech, ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/08/2018 a 15/08/2019, com efeitos retroativos a 10/08/2020; e

- Tereza Haromi Koyama, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe V, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2019 a 08/01/2020, com efeitos a partir de 26/08/2020;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de agosto de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 510, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a interrupção de serviço em regime de jornada suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper a prestação de serviço em regime de jornada suplementar do servidor Diogo Cândido da Silva, ocupante do cargo de Professor, 20h, Nível C, Classe 3, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de agosto de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 511, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença para atividade política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Capítulo IV, Seção VII, artigo 92, § 1º da Lei Municipal nº 810, de 26 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política aos servidores abaixo:

- Diogo Cândido da Silva, ocupante do cargo de Professor, 20h, Nível C, Classe 3, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, com efeitos a partir de 15/08/2020;

- Gilvan Aragão dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 4, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos a partir de 15/08/2020;

- Marly Aparecida dos Santos Monsocatto, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15/08/2020;

- Rosana Bernardina da Luz, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos a partir de 15/08/2020; e

- Valdir Rafael Rosa, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14/08/2020; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de agosto de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 512, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença maternidade.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 8/2020, de 7 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora:

- Crislaine Vieira Miranda, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 30/07/2020; e

- Crislaine Vieira Miranda, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 30/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de agosto de 2020.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4875/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra retomado o processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, visando a Aquisição de escavadeira hidráulica nova, de no mínimo 22 toneladas e demais características técnicas constantes do modelo 07 (PAM 2020 – SEDU).

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 14h do dia 27 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 14h do dia 27 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 14 de agosto de 2020.

Ubatuba, Paraná, 14 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4985/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE TINTAS E ASSEMBLADOS DESTINADOS A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RUAS E AVENIDAS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 03 de setembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 03 de setembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 14 de agosto de 2020.

Ubatuba, Paraná, 14 de agosto de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4933/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retífica de motores destinados as frota do Município

3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1. HYDRAFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI

3.1.2. Nº CNPJ 27.014.321/0001-00

3.1.3. VALOR GLOBAL 17.350,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14/08/2020

Ubatuba - Paraná, 14 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4933/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retífica de motores destinados as frota do Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)